DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA ANDRESSA MARA MEDEIROS GUIMARAES E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92,

Considerando que as servidoras abaixo mencionadas, foram aprovadas em concurso público para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7450, em 1º de outubro de 2026,

Considerando Ofício nº 337/2026/DAP/REC, de 04 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 03 de novembro de 2026, das servidoras que menciona:

I - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora ANDRESSA MARA MEDEIROS GUIMARAES, matrícula nº 32.610-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado, ocupado pela servidora CAMILA RAMOS DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 23.135-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

III - do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora MARIA JOSE COSTA MELO, matrícula nº 31.235-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: 553b8490-f9dc-4fd7-b11c-fcaf63d39db9